



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01-220822/022-AR-ADMINISTRAÇÃO**

O **Município de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr **MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA**, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o Nº 022/2022-PE-SRP-PMSF-ADM, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:

**J. F. MONTEIRO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ **14.866.439/0001-06**, com sede Al. Caiçara, 47, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-310, representada pelo Sr. João Freitas Monteiro, inscrito no RG nº 3468620, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 661.515.622-91, residente e domiciliado Al. Toledo, 47, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-330.

**A L MANGAS** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ **19.321.817/0001-90**, com sede Tv. Segunda de Queluz, 40, Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-500, representada pelo Sr. Amiraldo Lima Mangas, inscrito no RG nº 1647526, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 304.068.202-44, residente e domiciliado Tv. Segunda de Queluz, 40, Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-500.

**B N DE JESUS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ **32.403.914/0001-90**, com sede Rod. Br. 316, KM 01, Ed. Living Next Office 3, 1762, Sala: 312, Atalaia, Ananindeua/PA, CEP: 67.013-000, representada pela Sra. Barbara Nogueira de Jesus, inscrita no RG nº 5632111, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 801.367.702-82, residente e domiciliado Rua Cidade de Macapá, 327, Cond. Residencial Amazon Garden, Levilândia, Ananindeua/PA, CEP: 67.015-790.

**NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ **33.617.642/0001-93**, com sede Av. Barão do Rio Branco, 325, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-000, representada pela Sra. Patricia Mota Cruz, inscrita no RG nº 7685924, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 042.987.902-40, residente e domiciliado Av. Barão do Rio Branco, 876, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-000.

**MREIS GESTAO ADMINISTRATIVA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ **39.536.416/0001-64**, com sede Rua Pedro Alvares Cabral, 24, Almir Gabriel, São Francisco do Pará/PA, CEP: 68.748-000, representada pelo Sr. Everton de Araújo dos Santos Reis, inscrita no RG nº 06507283798, órgão expedidor DETRAN/PA e CPF nº 022.188.342-86, residente e domiciliado Rua Pedro Alvares Cabral, 24, Almir Gabriel, São Francisco do Pará/PA, CEP: 68.748-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Formação de registro de preços para possível e eventual Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Sec. Administração, Sec. Infraestrutura, Sec. cultura e Turismo, Sec. Agricultura, Sec. Meio Ambiente, Sec. Esporte e Lazer, Polícia Civil, Polícia Militar do município de São Francisco do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:**

- 2.1. Ficam registrados os preços definidos na tabela abaixo, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.
- 2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os licitantes para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 2.4. Os licitantes vencedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 2.5. A ordem de classificação do licitante vencedor que aceitar reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



2.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e os licitantes vencedores não puderem cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - Liberar os fornecedores vencedores do certame do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e  
II - Convocar os demais licitantes para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**J. F. MONTEIRO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.866.439/0001-06;

| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                      | UNID. | QUANT. | V. UNIT.  | V. TOTAL     | MARCA    |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|--------------|----------|
| 1     | Ácido muriático em alta concentração acondicionado em recipiente com 1 litro. CX c/12 unds. | CX    | 11     | R\$ 59,95 | R\$ 659,45   | PROCLEAN |
| 5     | Balde escorredor plástico 10 litros com esfregão. Unidade.                                  | UND   | 85     | R\$ 87,38 | R\$ 7.427,30 | PLASUTIL |
| 9     | Corda de nylon, tipo varal com 10 metros, 1.ª qualidade, pacote com 1 unidade.              | UND   | 90     | R\$ 1,47  | R\$ 132,30   | POLIFORT |
| TOTAL |                                                                                             |       |        |           | R\$ 8.219,05 |          |

**A L MANGAS** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.321.817/0001-90;

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                              | UNID. | QUANT. | V. UNIT.  | V. TOTAL     | MARCA      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|--------------|------------|
| 6    | Cesto de lixo, tipo balde 60 litros, com tampa, sem pedal. Unidade.                                                                                                                                                                                                 | UND   | 70     | R\$ 49,43 | R\$ 3.460,10 | ARQPLAST   |
| 11   | Desodorizador de ambientes: com álcool desodorizado, emulsionante desodorizador de ambientes: com álcool desodorizado, emulsionante, essência, ph 6,5 a 7,5, 400 ml. Composição: Ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/propano. Unidade. | UND   | 350    | R\$ 7,47  | R\$ 2.614,50 | LIMPA MAIS |
| 12   | Desodorizante sanitário tipo pedra com gancho em diversas fragrâncias com 35 gramas. Unidade.                                                                                                                                                                       | UND   | 720    | R\$ 1,89  | R\$ 1.360,80 | LIMPA MAIS |
| 13   | Detergente líquido de diversas fragrâncias, coadjuvante, concentrado, para aplicação em utensílios de cozinha, fogões, louças, acondicionado em recipiente com 1 Litro unidade.                                                                                     | UND   | 380    | R\$ 2,99  | R\$ 1.136,20 | LIMPA MAIS |
| 16   | Flanela 100% algodão bordas overlockeadas, para uso geral, dimensões de 30x60 cm. Unidade.                                                                                                                                                                          | UND   | 300    | R\$ 1,92  | R\$ 576,00   | LIMPA MAIS |
| 18   | Inseticida em aerossol, com solvente a base de água, mata moscas, pernilongos, muriquas, carapanãs e o mosquito da dengue. É também eficaz no combate as baratas. Embalagem de 300 ml. Unidade.                                                                     | UND   | 490    | R\$ 8,09  | R\$ 3.964,10 | CARAPANÃ   |
| 19   | Inseticida para barata, formiga, pernilongo, 1 litro. Unidade.                                                                                                                                                                                                      | UND   | 62     | R\$ 27,97 | R\$ 1.734,14 | DULBARMIGA |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



|       |                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |           |               |            |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|------------|
| 20    | Isqueiro, cartela com 12 unidades. Cartela                                                                                                                                                                                                                 | CTL | 26  | R\$ 56,79 | R\$ 1.476,54  |            |
| 21    | Lã de aço - pacote com 8 unidades, lã de aço -biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote.                                                                                                               | PCT | 490 | R\$ 1,59  | R\$ 779,10    | ASSOLAN    |
| 22    | Limpa Alumínio Produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástico de 500 ml, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico, caixa com c/12 frascos. Caixa. | CX  | 44  | R\$ 22,98 | R\$ 1.011,12  | ECONÔMICO  |
| 23    | Limpa Vidros 500 ml para limpar e desengordurar superfícies laváveis, caixa c/12 frascos. Caixa.                                                                                                                                                           | CX  | 49  | R\$ 47,98 | R\$ 2.351,02  | URCA       |
| 24    | Lixeira plástica com pedal - 30 litros, lixeira (consumo) - de polipropileno; com tampa e pedal; formato retangular. Unidade.                                                                                                                              | UND | 150 | R\$ 59,80 | R\$ 8.970,00  | ARQPLAST   |
| 25    | Lustra móveis, frasco com 200 ml de primeira qualidade (brilho seco), proteção contra manchas à água, caixa c/12 frascos. Caixa.                                                                                                                           | CX  | 43  | R\$ 44,96 | R\$ 1.933,28  | PEROBA     |
| 26    | Luva látex; - Forrada em flocos de algodão; - Antiderrapante, tipo colmeia; - 30 CM de comprimento aproximadamente; - Pacote com 1 par de luvas. Pacote.                                                                                                   | PCT | 500 | R\$ 2,74  | R\$ 1.370,00  | DANNY      |
| 32    | Sabão em barra de 1kg Cx c/10 unds.                                                                                                                                                                                                                        | CX  | 52  | R\$ 69,94 | R\$ 3.636,88  | LIMPA MAIS |
| 33    | Sabão em pó embalagem plástica de 500 gramas contendo Tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antiredepositante, branqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume, água, alvejante e carga, contém alquil benzeno sulfonato de sódio. | PCT | 480 | R\$ 1,94  | R\$ 931,20    | LIMPA MAIS |
| 34    | Sabonete antibacteriano de 85 gr. Unidade.                                                                                                                                                                                                                 | UND | 460 | R\$ 2,77  | R\$ 1.274,20  | LIMPA MAIS |
| 36    | Saco para lixo, na cor azul ou preta, boca larga, com capacidade de 50 litros, de alta resistência. 59x62 Pacote com 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor                                        | PCT | 450 | R\$ 2,07  | R\$ 931,50    | KATALIXO   |
| 37    | Saco para lixo, na cor azul ou preta, boca larga, com capacidade de 30 litros, de alta resistência. 59x62 Pacote com 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor, Pacote.                               | PCT | 690 | R\$ 1,95  | R\$ 1.345,50  | KATALIXO   |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |           | R\$ 40.856,18 |            |

B N DE JESUS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 32.403.914/0001-90;

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                              | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL   | MARCA   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|------------|---------|
| 15   | Espuma (dupla face), sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, con- | UND   | 550    | R\$ 0,55 | R\$ 302,50 | JEITOSA |





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



|       |                                                                                                                                               |       |     |           |              |          |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|--------------|----------|
|       | sistência fina, medindo aproximadamente (7,5x11x2) cm, embalagem individual. Unidade.                                                         |       |     |           |              |          |
| 29    | Papel higiênico branco, picoteado, neutro, rolos com 30m, PACOTE C/ 4 Unidades.                                                               | PCT   | 730 | R\$ 3,47  | R\$ 2.533,10 | DANNY    |
| 30    | Papel toalha com folhas simples, picotado, não perfumado, antialérgico, branco, acondicionado em pacotes com 2 rolos, em fardos com 24 rolos. | FARDO | 100 | R\$ 50,59 | R\$ 5.059,00 | BONAMESA |
| TOTAL |                                                                                                                                               |       |     |           | R\$ 7.894,60 |          |

NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33.617.642/0001-93;

| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                       | UNID. | QUANT. | V. UNIT.  | V. TOTAL     | MARCA  |
|-------|----------------------------------------------|-------|--------|-----------|--------------|--------|
| 4     | Avental com bolso, tam. unissex, cor branco. | UND   | 260    | R\$ 12,90 | R\$ 3.354,00 | ITATEX |
| TOTAL |                                              |       |        |           | R\$ 3.354,00 |        |

MREIS GESTAO ADMINISTRATIVA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 39.536.416/0001-64;

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID. | QUANT. | V. UNIT.  | V. TOTAL     | MARCA         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|--------------|---------------|
| 2    | Água sanitária, líquido homogêneo, germicida, alvejante, teor de cloro ativo, acondicionada em recipiente com 1 litro. Caixa com 12 unidades                                                                                                                                           | CX    | 84     | R\$ 22,65 | R\$ 1.902,60 | BRAMIX        |
| 3    | Álcool etílico hidratada 70° (LÍQUIDO) neutralizante, espessante, desnaturante, e água deionizada, condicionado em recipiente plástico de 500 ml. CX c/12 unds.                                                                                                                        | CX    | 83     | R\$ 52,80 | R\$ 4.382,40 | START         |
| 7    | Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas de melhor qualidade, pacote c/100 unidades. | PCT   | 1320   | R\$ 1,92  | R\$ 2.534,40 | CRISTALCOPOS  |
| 8    | Copo para água, descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com risos e saliência na borda, o peso do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem acondicionada em sacos plásticos com 100 unidades. Pacote.    | PCT   | 1900   | R\$ 4,10  | R\$ 7.790,00 | CRISTALCOPOS  |
| 10   | Desinfetante, para aplicação geral, líquido, a base de aroma, acondicionado em recipiente com 2 litros. Unidade.                                                                                                                                                                       | UND   | 460    | R\$ 6,20  | R\$ 2.852,00 | URCA          |
| 14   | Escova plástica para lavar roupa com cerdas de nylon tamanho médio. Unidade.                                                                                                                                                                                                           | UND   | 250    | R\$ 2,00  | R\$ 500,00   | LIMA PRODUTOS |
| 17   | Guardanapo de tecido, branco, tamanho 46cmx65cm, tecido 100% algodão. Unidade.                                                                                                                                                                                                         | UND   | 280    | R\$ 1,40  | R\$ 392,00   | SÃO BENTO     |
| 27   | Pá para lixo com cabo rosçável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.                                                                                                                                                                                                     | UND   | 180    | R\$ 3,75  | R\$ 675,00   | LIMA PRODUTOS |
| 28   | Pano de Chão 50x80 Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza.                                                                                                                                                                                                           | UND   | 510    | R\$ 2,35  | R\$ 1.198,50 | SÃO BENTO     |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |      |          |                      |               |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------|----------------------|---------------|
|              | na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm, unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |      |          |                      |               |
| 31           | Rodo, tamanho grande medindo 60 cm, com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.                                                                                                                                                                                                                                | UND | 180  | R\$ 6,72 | R\$ 1.209,60         | LIMA PRODUTOS |
| 35           | Saco de lixo, na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 100 litros. 75x100. Acondicionado em embalagem com 05 unidades. Tamanho do saco: 75x105mm (largura mínima x altura mínima). Pacote.                                                                                                         | PCT | 590  | R\$ 1,32 | R\$ 778,80           | ORLEPLAST     |
| 38           | Saco para lixo, na cor azul ou preta, boca larga, com capacidade de 15 litros, de alta resistência. 59x62 Pacote com 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor. Pacote.                                                                                                             | PCT | 1960 | R\$ 1,27 | R\$ 2.489,20         | ORLEPLAST     |
| 39           | Vassoura de pelo, de pelo 30 cm, em pelo sintético reto, cabo de madeira cabo revestido.                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 250  | R\$ 7,30 | R\$ 1.825,00         | LIMA PRODUTOS |
| 40           | Vassoura de piaçava, Nº. 05, Base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm, cerdas de fios pett medindo aproximadamente 140 mm de comprimento e 5 mm de largura de 1 mm de espessura. O cabo deverá ter 1,2 m de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Apresentar amostra. | UND | 250  | R\$ 5,80 | R\$ 1.450,00         | LIMA PRODUTOS |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |      |          | <b>R\$ 29.979,50</b> |               |

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o contratado visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o contratado do compromisso assumido;
- Convocar os demais classificados para conceder igual oportunidade de negociação.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o classificado, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o contratado do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- Convocar os demais contratados para conceder igual oportunidade de negociação.

4.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

4.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos nestes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

5.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela Administração:

**5.1.1. Automaticamente:**

- a). Por decurso de prazo de vigência.
- b). Quando não restarem outros licitantes registrados.
- c). Quando caracterizado o interesse público.



**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

**CLÁUSULA SÉTIMA SEGUNDA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR:**

7.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20 do Decreto nº 9.488, de 2018, tendo a seguinte regra:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante.

7.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração.

**7.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:**

a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

a) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto.

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

**7.5. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração quando:**

a). Os fornecedores do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

b). Os fornecedores do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução dos fornecimentos no prazo estabelecido;

e). Os fornecedores incorrerem nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

7.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos PropONENTES a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES:**

- 8.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador.
- 8.2. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 9.488, de 2018 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Secretaria Municipal de Administração, por ofício, para que indiquem os possíveis fornecedores e respectivos preços registrados.
- 8.3. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 9.488, de 2018 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata.
- 8.4. Caberá aos licitantes vencedor do certame, beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos participantes. (§ 2º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).
- 8.5. As contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 50% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes. (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).
- 8.6. O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo total, para o item registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem. (§ 4º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).
- 8.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata. (§ 6º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).
- 8.8. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (§ 7º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

**CLÁUSULA NONA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 9.1. Caberá a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador, a consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.
- 9.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa periódica para comprovar a manutenção da vantagem da Ata de Registro de Preços. (art. 9º, XI, Decreto nº 9.488, de 2018).
- 9.3. Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, será a Secretaria Municipal de Administração, conforme art. 5º do Decreto nº 7.892/2013:
- a) Conduzirá eventuais renegociações dos preços registrados;
  - b) Aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- 9.4. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA:**

- 10.1. Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:
- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2022-PE-SRP-PMSF-ADM.
  - b) Termo de Referência.
  - c) Proposta de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará, 22 de agosto de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA  
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Raimundo Nonato de Souza Ferreira  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 015/2022 - PMSF-P  
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FERREIRA  
Secretário Municipal de Administração

FORNECEDORES REGISTRADOS:

J. F. MONTEIRO EIRELI  
CNPJ: 14.866.439/0001-06

A L MANGAS  
CNPJ: 19.321.817/0001-90

B N DE JESUS EIRELI  
CNPJ: 32.403.914/0001-90

NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE  
EIRELI: 33617642000193  
Assinado de forma digital por  
NOVAMED PRODUTOS PARA  
SAUDE EIRELI: 33617642000193  
Dados: 2022.08.22 09:33:58  
03:00

NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ: 33.617.642/0001-93

MREIS GESTAO ADMINISTRATIVA EIRELI  
CNPJ: 39.536.416/0001-64



Testemunhas: 1.

CPF: 741.997.302-49

2. Juacelly Maciel dos Santos  
CPF: 023.203.362-57.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará, 22 de agosto de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA  
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

RAIMUNDO NONATO  
Secretário Municipal de Administração

Raimundo Nonato de Souza Ferreira  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 15.2022 PMSP

FORNECEDORES REGISTRADOS:

J. F. MONTEIRO EIRELI  
CNPJ: 14.866.439/0001-06

A L

MANGAS:19321817000190

Assinado de forma digital por A L  
MANGAS:19321817000190  
Dados: 2022.08.22 10:12:25 -03'00'

A L MANGAS  
CNPJ: 19.321.817/0001-90

B N DE JESUS EIRELI  
CNPJ: 32.403.914/0001-90

NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ: 33.617.642/0001-93

MREIS GESTAO ADMINISTRATIVA EIRELI  
CNPJ: 39.536.416/0001-64

Testemunhas: 1.

CPF: 79199730249

2. Jussely Maciel dos Santos  
CPF: 023.203.36257





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará, 22 de agosto de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA  
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

RAIMUNDO NONATO T. FERREIRA  
Secretário Municipal

Raimundo Nonato de Souza Ferreira  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 015/2021-PMSFP

FORNECEDORES REGISTRADOS:

J. F. MONTEIRO EIRELI  
CNPJ: 14.866.439/0001-06

A L MANGAS  
CNPJ: 19.321.817/0001-90

B N DE JESUS  
EIRELI: 32403914000190  
000190

Assinado de forma digital  
por B N DE JESUS  
EIRELI: 32403914000190  
Dados: 2022.08.22 17:36:31  
+03'00'

B N DE JESUS EIRELI  
CNPJ: 32.403.914/0001-90

NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ: 33.617.642/0001-93

MREIS GESTAO ADMINISTRATIVA EIRELI  
CNPJ: 39.536.416/0001-64

Testemunhas: 1.

CPF: 74199730249

2. Jucelly Maciel dos Santos  
CPF: 023.203.362-57







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará, 22 de agosto de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA  
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração  
Raimundo Nonato de Souza Ferreira  
Secretário Municipal de Administração  
PMSFP nº 015/2021 PMSFP

FORNECEDORES REATRADOS:

J. F. MONTEIRO EIRELI  
CNPJ: 14.866.439/0001-06

A L MANGAS  
CNPJ: 19.321.817/0001-90

B N DE JESUS EIRELI  
CNPJ: 32.403.914/0001-90

NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ: 33.617.642/0001-93

MREIS GESTAO  
ADMINISTRATIVA

EIRELI:39536416000164

MREIS GESTAO ADMINISTRATIVA EIRELI  
CNPJ: 39.536.416/0001-64

Assinado de forma digital por  
MREIS GESTAO ADMINISTRATIVA  
EIRELI:39536416000164  
Dados: 2022.08.23 11:00:30 -03'00'



Testemunhas: 1.

CPF:

74199730249

2.

CPF: 023.203.362-57



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará, 22 de agosto de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

  
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA  
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

  
RAIMUNDO NONATO  
Secretário Municipal de Administração

FORNECEDORES REGISTRADOS:

J F MONTEIRO  
EIRELI:14866439000106

Assinado de forma digital por J F  
MONTEIRO EIRELI:14866439000106  
Dados: 2022.08.25 18:26:13 -03'00'

J. F. MONTEIRO EIRELI  
CNPJ: 14.866.439/0001-06

A L MANGAS  
CNPJ: 19.321.817/0001-90

B N DE JESUS EIRELI  
CNPJ: 32.403.914/0001-90

NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ: 33.617.642/0001-93

MREIS GESTAO ADMINISTRATIVA EIRELI  
CNPJ: 39.536.416/0001-64

Testemunhas: 1.

  
CPF: 741.997.302-49

2. Jucaily Maciel dos Santos  
CPF: 023.203.362-57.

